



EDITAL PRÊMIO CAMINHOS DE LITERATURA 2026

I – APRESENTAÇÃO

A fim de oferecer espaços a novos autores, considerando a necessidade de serem dadas oportunidades a pessoas que nunca publicaram um livro, é instituído o Prêmio Caminhos de Literatura, em sua terceira edição. O projeto é voltado para brasileiros residentes ou estrangeiros que tenham residência fixa no país, que sejam maiores de 18 anos no ato da inscrição. Nesta terceira edição, serão aceitas obras na categoria ROMANCE, compreendida como uma narrativa ficcional longa.

II – INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser feitas das 12h do dia 17/08/2026 às 15h do dia 15/09/2026, considerando o fuso horário de Brasília.
2. A inscrição será realizada unicamente por meio de cadastro e login no site www.premiocaminhos.com.br, no qual deverão ser inseridos os dados e anexado o arquivo com a obra.
3. A obra inscrita deverá ser inédita, ou seja, não poderá ter sido publicada em nenhum meio editorial comercial, seja impresso ou digital.
4. A obra inscrita deverá ter entre 80 mil e 300 mil caracteres com espaços.

5. O/a candidato/a não poderá ter nenhum romance publicado, considerando que o Prêmio Caminhos se volta para autores inéditos nessa categoria.
6. Como referência, orienta-se que a obra seja digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, na cor preta, com parágrafo de alinhamento justificado, em espaço entrelinhas duplo, com todas as margens 2,5cm.
7. O arquivo enviado deverá estar unicamente em formato PDF. Inscrições com arquivos em outros formatos serão invalidadas.
8. O arquivo enviado não deverá conter imagens. A primeira página deverá conter apenas o título do romance, sem qualquer identificação do/a candidato/a.
9. Não deverá ser inserido nome ou pseudônimo. O arquivo enviado deverá conter apenas o texto do romance, sob pena de invalidação.
10. Durante o período das inscrições, será permitido fazer substituição do arquivo por meio de login no site www.premiocaminhos.com.br.
11. Para finalizar a inscrição, o/a candidato/a deverá clicar no aceite, declarando estar de acordo com os termos deste Edital.
12. Inscrições que não seguirem todos os parâmetros acima serão invalidadas, não cabendo recurso.

III – JULGAMENTO

1. As obras serão analisadas por comissões julgadoras selecionadas pela curadoria do Prêmio Caminhos.
2. O critério de avaliação da obra vencedora será o da qualidade literária, cuja decisão será do júri formado para a edição do Prêmio Caminhos, que terá total autonomia para a sua seleção.
3. O resultado do Prêmio Caminhos de Literatura 2026 tem previsão de ser divulgado em novembro de 2026.

IV – PREMIAÇÃO

1. O romance vencedor do Prêmio Caminhos de Literatura 2026 será publicado pela Editora Dublinense no Brasil, pelo Grupo Infinito Particular em Portugal e pela Editora Kacimbo em Angola, com

lançamento previsto para 2027, em cronogramas específicos de cada casa editorial.

2. A título de adiantamento de Direitos Autorais, o/a vencedor/a receberá a quantia de R\$ 5.000,00 da Editora Dublinense.
3. O/a vencedor/a receberá uma tutoria literária oferecida pela curadoria do Prêmio Caminhos, com orientações sobre aspectos da cena literária brasileira.
4. Caberá à editora Dublinense definir os termos do contrato com o/a vencedor/a, além de coordenar o projeto editorial do livro. A Dublinense irá licenciar a obra para o Grupo Editorial Infinito Particular e a Editora Kacimbo. O contrato será feito diretamente com a editora Dublinense e o/a vencedor/a, sem intermediários.
5. O/a vencedor/a poderá ser convidado para participar de evento literário em novembro/2026, a fim de ser apresentado ao público e comentar sobre a obra vencedora.
6. A cerimônia de lançamento da obra será realizada em 2027, em evento literário a ser definido pela curadoria do Prêmio.
7. O/a vencedor/a deverá estar disponível para participar de eventos literários e entrevistas à imprensa visando à divulgação do livro vencedor e do Prêmio Caminhos de Literatura, conforme agenda a ser definida junto à curadoria do concurso.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As inscrições do Prêmio Caminhos de Literatura 2026 são gratuitas.
2. É permitida apenas uma inscrição por candidato/a.
3. É vetada a participação de funcionários ou prestadores de serviço das editoras Dublinense, Grupo Editorial Infinito Particular e Kacimbo, além dos respectivos parentes de até segundo grau. Profissionais envolvidos no processo de julgamento do concurso também não poderão se inscrever.
4. As obras devem ser escritas segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.
5. Caberá ao/à candidato/a assegurar que a obra inscrita seja inédita. Inscrições com obras publicadas serão invalidadas.
6. O Prêmio Caminhos de Literatura premia apenas uma inscrição, não havendo categorias de obras finalistas.

7. Inscrições de obras escritas por inteligência artificial serão invalidadas.
8. Não são aceitas obras escritas em coautoria ou póstumas.
9. Dúvidas adicionais poderão ser encaminhadas para o e-mail premiocaminhos@gmail.com.